



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.023/2019
DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **NELI EVELYN SANTOS SILVA**, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 70% (Setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **NELI EVELYN SANTOS SILVA**, Rg n.º 22834800 SSP/SE, CPF n.º 050.379.755-30, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos 02 de Maio de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 27 DE MAIO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal